



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Secretaria de Gestão Socioambiental

Relatório Anual de Indicadores - Plano de Logística Sustentável
Diretoria de Gestão de Pessoas

*Prazo limite: até às 19 horas do dia 15 de fevereiro do
ano subsequente ao apurado

Data de preenchimento:

Ano de referência:

LIMPEZA

10.1 GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Unidade de medida: reais.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

10.2 m² Cont - Área contratada

Definição: área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Unidade de medida: m²

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

10.4 GML – Gasto com material de limpeza

Definição: despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

Unidade de medida: reais / m²

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

VIGILÂNCIA

11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Unidade de medida: reais.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

11.2 QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada

Definição: quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.

Unidade de medida: número de trabalhadores.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

11.4 GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Definição: despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.

Unidade de medida: reais

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

QUALIDADE DE VIDA

17.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida

Definição: quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.

Unidade de medida: número de participantes.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida

Definição: quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.

Unidade de medida: número de ações realizadas.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

17.4 PAS – Participações em ações solidárias

Definição: quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.

Unidade de medida: número de participantes.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

17.5 AS - Quantidade de ações solidárias

Definição: quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: número de participantes.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

Observações: